



**Nova Russas**  
PREFEITURA



**LEI MUNICIPAL Nº 1.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO PEDRO E ENTORNO (AMDSPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Torna de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de São Pedro e Entorno (AMDSPE), inscrita no CNPJ 43.181.301/0001-71.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL**



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  @prefeituradenovarussas